

DECRETO N.º 38.361, DE 14/08/2020.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ – ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI 3.365, DE 21/06/1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o CNPJ descrito no Decreto Municipal de n.º 38.263 de 29/07/2020, referente a doação onerosa de bem público municipal.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica doado à Empresa Decorações Gomes Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ n.º **06.044.486/0001-66**, os lotes n.º 73 da Quadra D, medindo 919,38 m² (novecentos e dezenove metros e trinta e oito centímetros quadrados), no Centro Empresarial da Guilherme Devens – Bela Vista / Aracruz E/S, de propriedade desta Municipalidade, conforme Processo n.º 2632/2016.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica doado à Empresa Decorações Gomes Industria e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ n.º **06.044.486/0001-46**, os lotes n.º 73 da Quadra D, medindo 919,38 m² (novecentos e dezenove metros e trinta e oito centímetros quadrados), no Centro Empresarial da Guilherme Devens – Bela Vista / Aracruz E/S, de propriedade desta Municipalidade, conforme Processo n.º 2632/2016.”

Art. 2º Fica retificado a atividade descrita no Decreto Municipal de n.º 38.263 de 29/07/2020, referente a doação onerosa de bem público municipal.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º A área objeto desta doação será destinada às atividades **para implantação de uma unidade de enchimento e manutenção de cilindros de cloro liquefeito e produção de hipoclorito de sódio.**”

LEIA-SE:

“Art. 2º A área objeto desta doação será destinada às atividades para comércio varejista de vidros, fabricação de esquadrias de metal, serviços de montagem de móveis de qualquer material.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal